

PORTARIA Nº 15.204, DE 10/07/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|-----------------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Fatima Arnholz de Oliveira Walfre | 30180 | 02/07/2018 a 29/10/2018 | 10184/2018 |
| Claudiceia Moreira Rosa | 29785 | 29/06/2018 a 26/10/2018 | 9939/2018 |
| Samara Passos Barbosa | 27966 | 29/06/2018 a 26/10/2018 | 10198/2018 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida as Servidoras abaixo descritas:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|-----------------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Fatima Arnholz de Oliveira Walfre | 30180 | 30/10/2018 a 28/12/2018 | 10184/2018 |
| Claudiceia Moreira Rosa | 29785 | 27/10/2018 a 25/12/2018 | 9939/2018 |
| Samara Passos Barbosa | 27966 | 27/10/2018 a 25/12/2018 | 10198/2018 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal